

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF José Dantas Sobrinho, torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material de copa e cozinha (custeio)** conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

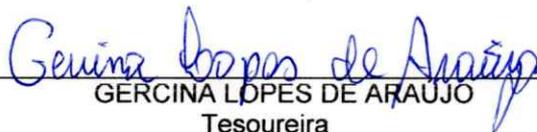
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de janeiro de 2025


GERCINA LOPES DE ARAUJO
Tesoureira

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A**

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: **06/2025**

2 CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO** 3 Nº DO CNPJ: 03.798.341/0001-42

4 ENDEREÇO: **AV CENTRAL, S/N - C.J. NOVO ORIENTE - MARACANAÚ - CEARÁ**

5 MARACANAÚ: **28/01/2025** ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
Geizine Borges de Araújo

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: **31/01/2025** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
01	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 200 ML, PC 100	PC	06		
02	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 250 ML, PC 100	PC	06		
03	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, 100 ML, PC 100	PC	08		
04	COLHER DESCARTÁVEL, PC C/ 50 UNIDADES	PC	06		
05	GARFINHO DESCARTÁVEL, PC C/ 50 UNIDADES	PC	04		
06	GARRAFA TÉRMICA P/CAFÉ, PRESSÃO, 1,8 LT TAMP A C/ROSCA	UN	01		
07	GUARDANAPO, FOLHA SIMPLES, 33 X 30 CM, COM 50 UNIDADES	PC	40		
08	PRATINHO DESCARTÁVEL, FUNDO, PC COM 10 UNIDADES	PC	15		
09	PRATINHO DESCARTÁVEL, RASO, PC COM 10 UNIDADES	PC	20		
10	SACO BOBINA REFORÇADA, TAM.40 X 60	UN	08		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE S CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A**

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: **06/2025**

2 CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO** 3 Nº DO CNPJ: 03.798.341/0001-42

4 ENDEREÇO: **AV CENTRAL, S/N – C.J. NOVO ORIENTE – MARACANAÚ - CEARÁ**

5 MARACANAÚ: **28/01/2025** ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
Gaivane Lopes de Araújo

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: **31/01/2025** OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
11	SACO BOBINA REFORÇADA, TAM.20 X 30	UN	05		
12	TELA FILTRANTE PARA PIA 45X30C	UN	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:
 A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **30 (TRINTA) DIAS** A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: